



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1301/2021.  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Rua C, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de “Rua Tiziu”.

**Art. 2º** Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.**

  
**NELSON ANTONIO ORLATO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicado no Diário Oficial.

Lei de Autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa  
Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000  
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)